

## **ATA DA QUINQUAGÉSIMA (50ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**Às nove horas e dezessete minutos (9h17min), do dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13.06.2024),** no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Quinquagésima (50ª) Sessão Ordinária, do Quarto (4º) Ano, da Décima Nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **RAPHAEL DA SAÚDE** para ler um trecho bíblico e, em seguida, convidou o Vereador **PEDRO AZULÃO JÚNIOR** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelas Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** - Presidente em exercício; **PEDRO AZULÃO JR.** - 1º Secretário em exercício; e **JOÃOZINHO GUIMARÃES** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lido o OFÍCIO Nº 275/2024 DO GABINETE DO PREFEITO,** que encaminha mensagem referente ao Veto parcial ao Autógrafo de Lei Complementar nº 6, de 14 de maio de 2024, que regulamenta o Art. 288 da Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022, que disciplina parâmetros urbanísticos e edifícios para Habitação de Interesse Social - HIS - no Município de Goiânia e dá outras providências. **Às nove horas e vinte e quatro minutos (9h24min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Apresentaram matérias: ANSELMO PEREIRA,** requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessões Especiais em homenagem à advocacia trabalhista; aos benfeitores do esporte; e aos 50 anos da Federação Goiana de Automobilismo-FAUGO), à SEINFRA, à SMM, à Equatorial, à COMURG, à SME, à SMPM, à AMMA e à AGCM; **SARGENTO NOVANDIR,** requerimento endereçado ao Prefeito; **PAULO MAGALHÃES,** requerimentos endereçados ao Prefeito, à SEINFRA, à

SEDUC e à Presidência da Casa (solicitando a realização de Moções de Aplausos ao Sr. Aluísio Gustavo Miranda da Silva e à Granja Loyola pela doação de ovos ao Centro Dia do Idoso); **IGOR FRANCO**, requerimento endereçado ao Prefeito (solicitando alteração do Código de Posturas); **SABRINA GARCÊZ**, Projeto de Lei que revoga a Lei nº 10.887, de 05 de janeiro de 2023 (consolida a legislação goianiense relativa à proteção e defesa da mulher) e a Lei nº 11.021, de 09 de agosto de 2023 (atualiza a Lei nº 10.887, de 05 de janeiro de 2023) e repristina as disposições legais revogadas pelas referidas leis; **WILLIAN VELOSO**, requerimentos endereçados à SME, à SMM, à SEDEC, à SEGOV, à CBMGO, à PMGO, à CMTC, à AMMA e à COMURG; **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à SMM, à SEINFRA e à COMURG; **AAVA SANTIAGO**, Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que acresce a alínea k ao inciso I do artigo 20-A para vedar a nomeação de servidores condenados por crime de injúria racial, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial em Homenagem ao Mês das Mulheres Negras e Caribenhas); **ANDERSON SALES-BOKÃO**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e à SMM; **CABO SENNA**, Projeto de Lei que regulamenta o depósito das contribuições dos segurados na conta própria do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia. **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA, MARKIM GOYÁ e BILL GUERRA solicitaram o registro em Ata das seguintes presenças honrosas:** do Deputado Estadual Issy Quinan; do Ex-Deputado Tião Caroço; do Senhor André (Assessor da Presidência da CMTC); do Suplente de Vereador, Senhor Black; da esposa do Vereador Bill Guerra (Senhora Leoni Guerra da Costa); e da Senhora Elisa Coelho. **Às dez horas (10h) do dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13.6.2024),** na Sala Professor Trajano de Sá Guimarães, Plenário da Câmara Municipal de Goiânia, nesta Capital, perante o Senhor Presidente, compareceu o Senhor **FABRÍCIO BONFIM DE SOUSA**, para tomar posse como Vereador na Câmara Municipal de Goiânia, em virtude da licença do titular, **Vereador WELTON LEMOS**, do 1º Suplente **ELSON VANDES DE SOUZA**, e do 2º Suplente **FELIPE CORTES BEZERRA**, que se licenciaram para tratar de interesses particulares. O empossado obteve, respectivamente, 1.365 (mil trezentos e sessenta e cinco) votos nas eleições de 2020, conforme consta da ata de totalização de votos, realizada em 05.4.2024, de acordo com o Diploma expedido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. Otacílio de Mesquita Zago, e apresentou sua Declaração de Bens. O Senhor Presidente solicitou que o empossado ficasse de pé e que, com o braço direito erguido em direção às Bandeiras Nacional, do Estado de Goiás e do Município de Goiânia, proferisse o seguinte compromisso: “PROMETO

MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E A DO ESTADO DE GOIÁS; OBSERVAR AS LEIS, PARTICULARMENTE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA; PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER, COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO". Findo o compromisso, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse o Termo de Posse. **Às dez horas e vinte e três minutos (10h23min) o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024, de autoria do PREFEITO**, que altera a Lei nº 9.354, de 8 de novembro de 2013, e altera a Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018, para aprimorar a redação dos dispositivos normativos, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Trabalho e Servidores Públicos. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2024, de autoria do PREFEITO**, que altera a Lei nº 11.019, de 9 de agosto de 2023, para correção de erro material no endereço da área pública municipal - APM - Bosque Parque das Amendoeiras, doada ao Estado de Goiás, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Sabrina Garcêz, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 313/2022, de autoria do Vereador LEANDRO SENA**, que altera a Lei nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Trabalho e Servidores Públicos. **Cinquenta e três (53) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. **Sete (07) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em Pauta. **Os Vereadores BESSA e JUAREZ LOPES estiveram presentes na Sessão** de maneira remota (online). **As Assessorias dos Vereadores ISAÍAS RIBEIRO, LUCIULA DO RECANTO e THIALU GUIOTTI justificaram a ausência dos Parlamentares**, por meio de ofício. **Às dez horas e trinta e sete minutos (10h37min) o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, encerrou a presente sessão**, convocando outra para a próxima terça-feira, dia 18.06.2024, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

**Presidente:**

**1º Secretário:**

**2º Secretário:**

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 19/06/2024 14:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 100260

**Código de Autenticação:** 49f63fe02c